CONTRATO PE SRP Nº 888000/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.782-000, com sede em JUREMA – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.585/0001-63, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 01.685.927/0001-75, com sede em JUREMA - PI, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, a senhora **IVONETE SOARES DIAS**, brasileira, maior, professora, Portador do CPF Nº 878.96x.xxx-xx e Carteira de Identidade Nº 1.938.637 SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de JUREMA - PI, e a empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** situada na RUA ANTÔNIO GREGÓRIO VERAS, Nº 11166, LOJA A, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.723/0001-19, neste ato representada pelo Sr. PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, portador do CPF nº 021.45x.xxx-xx, a seguir denominada **CONTRATADA,** acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLL), assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência Anexo I.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 (NLL). A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE 3 - MICRO - ÔNIBUS IVECO 70C17 CITY GLASS - (ANO-2012) - PLACA: PIY-0281						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quant.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2024.08.08 17:02:4 -03'00'

1	ALTERNADOR	UNIDADE	IVECO	1	R$ 2.474,80	R$ 2.474,80
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 683,30	R$ 2.733,20
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 648,10	R$ 2.592,40
4	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	UNIDADE	IVECO	2	R$ 947,50	R$ 1.895,00
5	BARRA DIREÇÃO LATERAL	UNIDADE	IVECO	2	R$ 747,90	R$ 1.495,80
6	BASE CABINE DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 179,60	R$ 359,20
7	BASE CABINE TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 193,80	R$ 387,60
8	BASE MOTOR	UNIDADE	IVECO	2	R$ 379,20	R$ 758,40
9	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 648,10	R$ 1.296,20
10	BORRACHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	8	R$ 44,60	R$ 356,80
11	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	8	R$ 34,20	R$ 273,60
12	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO (TUNEL)	UNIDADE	IVECO	8	R$ 44,60	R$ 356,80
13	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	UNIDADE	IVECO	8	R$ 29,40	R$ 235,20
14	BUCHA INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	8	R$ 39,90	R$ 319,20
15	BUCHA SUPERIOR BARRA TORÇÃO	UNIDADE	IVECO	8	R$ 59,80	R$ 478,40
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM E AUXILIAR	UNIDADE	IVECO	2	R$ 1.845,60	R$ 3.691,20
17	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	IVECO	2	R$ 1.246,90	R$ 2.493,80
18	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	4	R$ 184,30	R$ 737,20
19	COLMEIA RADIADOR	UNIDADE	IVECO	2	R$ 2.444,40	R$ 4.888,80
20	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	IVECO	4	R$ 144,40	R$ 577,60
21	COXIM SUSPENSÃO INFERIOR	UNIDADE	IVECO	4	R$ 144,40	R$ 577,60
22	COXIM SUSPENSÃO SUPERIOR	UNIDADE	IVECO	4	R$ 124,50	R$ 498,00
23	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	IVECO	4	R$ 179,60	R$ 718,40
24	CUBO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 847,70	R$ 1.695,40
25	CUBO RODA TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 847,70	R$ 1.695,40
26	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 448,50	R$ 1.794,00
27	DISCO FREIO TRASEIRO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 479,00	R$ 1.916,00
28	FILTRO AR EXTERNO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 229,00	R$ 916,00
29	FILTRO AR INTERNO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 179,60	R$ 718,40
30	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIDADE	IVECO	4	R$ 184,30	R$ 737,20
31	FILTRO HIDRÁULICO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 144,40	R$ 577,60
32	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	IVECO	4	R$ 164,40	R$ 657,60
33	FILTRO RACOR	UNIDADE	IVECO	4	R$ 244,20	R$ 976,80
34	HÉLICE C/ EMBREAGEM VISCOSA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 847,70	R$ 1.695,40

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2024.08.08 17:02:59 -03'00'

35	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 144,40	R$ 288,80
36	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	IVECO	2	R$ 847,70	R$ 1.695,40
37	JOGO MOLA PASTILHA DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 119,70	R$ 239,40
38	JOGO MOLA PASTILHA TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 119,70	R$ 239,40
39	JOGO PALHETA PARA-BRISA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 179,60	R$ 359,20
40	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 379,20	R$ 1.516,80
41	JOGO PASTILHAS FREIO TRASEIRO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 393,40	R$ 1.573,60
42	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	IVECO	2	R$ 4.839,40	R$ 9.678,80
43	LUVA CARDAN	UNIDADE	IVECO	2	R$ 847,70	R$ 1.695,40
44	MANGOTE FILTRO AR	UNIDADE	IVECO	2	R$ 184,30	R$ 368,60
45	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNIDADE	IVECO	2	R$ 224,20	R$ 448,40
46	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNIDADE	IVECO	2	R$ 244,20	R$ 488,40
47	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	IVECO	2	R$ 84,50	R$ 169,00
48	MANGUEIRA FREIO TRASEIRO	UNIDADE	IVECO	2	R$ 94,00	R$ 188,00
49	MOLA 2ª VIRADA DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 548,30	R$ 1.096,60
50	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 648,10	R$ 1.296,20
51	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 683,30	R$ 1.366,60
52	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 692,80	R$ 1.385,60
53	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	IVECO	1	R$ 1.845,60	R$ 1.845,60
54	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	IVECO	1	R$ 3.456,60	R$ 3.456,60
55	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	20	R$ 29,40	R$ 588,00
56	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	20	R$ 29,40	R$ 588,00
57	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/D	UNIDADE	IVECO	1	R$ 648,10	R$ 648,10
58	PINÇA FREIO DIANTEIRO L/E	UNIDADE	IVECO	1	R$ 648,10	R$ 648,10
59	PINÇA FREIO TRASEIRA L/D	UNIDADE	IVECO	1	R$ 648,10	R$ 648,10
60	PINÇA FREIO TRASEIRA L/E	UNIDADE	IVECO	1	R$ 648,10	R$ 648,10
61	PIVÔ SUSPENSÃO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 244,20	R$ 976,80
62	PONTEIRA CARDAN	UNIDADE	IVECO	2	R$ 847,70	R$ 1.695,40
63	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	UNIDADE	IVECO	2	R$ 284,10	R$ 568,20
64	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNIDADE	IVECO	4	R$ 84,50	R$ 338,00
65	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNIDADE	IVECO	4	R$ 95,00	R$ 380,00
66	ROLAMENTO CARDAN	UNIDADE	IVECO	4	R$ 179,60	R$ 718,40

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2024.08.08 17:03:10 -03'00'

67	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 224,20	R$ 896,80
68	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 284,10	R$ 1.136,40
69	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 344,00	R$ 1.376,00
70	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
71	SEMI-EIXO TRASEIRO	UNIDADE	IVECO	2	R$ 847,70	R$ 1.695,40
72	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	IVECO	2	R$ 279,40	R$ 558,80
73	TANQUE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	IVECO	2	R$ 1.446,50	R$ 2.893,00
74	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	IVECO	2	R$ 648,10	R$ 1.296,20
75	TERMINAL BARRA TENSORA	UNIDADE	IVECO	4	R$ 239,50	R$ 958,00
76	TERMINAL DIREÇÃO	UNIDADE	IVECO	4	R$ 244,20	R$ 976,80
						R$ 94.500,00

LOTE 6 - ÔNIBUS VOLKSBUS 15.190 EOD - (C/ MOTOR MAN) - (ANO 2012) - PLACA: OEI-5310

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACOPLAMENTO HÉLICE RADIADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 383,90	R$ 767,80
2	ALGEMA FEIXE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 244,20	R$ 488,40
3	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 284,10	R$ 568,20
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 747,90	R$ 2.991,60
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 778,30	R$ 3.113,20
6	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 284,10	R$ 284,10
7	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.246,80	R$ 2.493,60
8	BARRA DIREÇÃO LATERAL	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 847,60	R$ 1.695,20
9	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 319,30	R$ 319,30
10	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 847,60	R$ 1.695,20
11	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	6	R$ 44,60	R$ 267,60
12	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	12	R$ 34,20	R$ 410,40
13	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	12	R$ 34,20	R$ 410,40
14	BUCHA TIRANTE TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 29,40	R$ 117,60
15	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/D	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 483,70	R$ 967,40
16	CATRACA FREIO DIANTEIRO L/E	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 483,70	R$ 967,40
17	CATRACA FREIO TRASEIRO L/D	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 483,70	R$ 967,40
18	CATRACA FREIO TRASEIRO L/E	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 483,70	R$ 967,40

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2024.08.08 17:03:23 -03'00'

19	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 583,50	R$ 1.167,00
20	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 683,20	R$ 1.366,40
21	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.246,80	R$ 2.493,60
22	COLMEIA RADIADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 3.841,20	R$ 7.682,40
23	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 319,30	R$ 319,30
24	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 144,40	R$ 577,60
25	COXIM MOTOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 319,30	R$ 1.277,20
26	COXIM RADIADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 144,40	R$ 577,60
27	CRUZETA CARDAN	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 279,30	R$ 1.117,20
28	CUBO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.446,40	R$ 2.892,80
29	CUBO RODA TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.446,40	R$ 2.892,80
30	CUÍCA FREIO DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 648,10	R$ 1.296,20
31	CUÍCA FREIO TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 648,10	R$ 1.296,20
32	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 244,20	R$ 244,20
33	ESTATOR ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 483,70	R$ 483,70
34	FILTRO AR EXTERNO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 179,60	R$ 718,40
35	FILTRO AR INTERNO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 144,40	R$ 577,60
36	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 139,60	R$ 558,40
37	FILTRO HIDRÁULICO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 64,60	R$ 258,40
38	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 133,90	R$ 535,60
39	FILTRO RACOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 219,50	R$ 878,00
40	GRAMPO FEIXE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 64,60	R$ 258,40
41	GRAMPO FEIXE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 64,60	R$ 258,40
42	HELICE RADIADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 448,50	R$ 897,00
43	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 548,30	R$ 548,30
44	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 39,90	R$ 39,90
45	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 847,60	R$ 1.695,20
46	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 483,70	R$ 1.934,80
47	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 548,30	R$ 2.193,20
48	JOGO PALETAS PARA-BRISA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 319,30	R$ 638,60
49	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 4.839,00	R$ 9.678,00
50	LUVA CARDAN	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.246,80	R$ 2.493,60
51	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 344,00	R$ 344,00
52	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 184,30	R$ 368,60

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2024.08.08 17:03:34 -03'00'

53	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 173,90	R$ 347,80
54	MOLA 2ª VIRADA DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 483,70	R$ 967,40
55	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 493,20	R$ 986,40
56	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 548,30	R$ 1.096,60
57	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 583,50	R$ 1.167,00
58	PARA-BRISA DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 4.849,50	R$ 4.849,50
59	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	6	R$ 29,40	R$ 176,40
60	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	6	R$ 29,40	R$ 176,40
61	PINO FEIXE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	12	R$ 39,90	R$ 478,80
62	PINO FEIXE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	12	R$ 39,90	R$ 478,80
63	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 284,10	R$ 284,10
64	PONTEIRA CARDAN	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.446,40	R$ 2.892,80
65	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 184,30	R$ 184,30
66	REGULADOR ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 279,30	R$ 279,30
67	RETENTOR CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 144,40	R$ 288,80
68	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 119,70	R$ 478,80
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 139,60	R$ 558,40
70	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 34,20	R$ 34,20
71	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 44,60	R$ 44,60
72	ROLAMENTO CARDAN	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 284,10	R$ 568,20
73	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 324,00	R$ 1.296,00
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 363,90	R$ 1.455,60
75	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 393,40	R$ 1.573,60
76	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 413,30	R$ 1.653,20
77	ROTOR ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 493,20	R$ 493,20
78	SEMI-EIXO TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.446,40	R$ 2.892,80
79	SAPATA FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	8	R$ 179,60	R$ 1.436,80
80	SAPATA FREIO TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	8	R$ 179,60	R$ 1.436,80
81	SENSOR TEMPERATURA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 144,40	R$ 288,80
82	SUPORTE ESCOVA ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	1	R$ 144,40	R$ 144,40
83	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 279,30	R$ 558,60
84	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 284,10	R$ 568,20
85	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.796,10	R$ 3.592,20

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2024.08.08 17:03:45 -03'00'

86	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 1.796,10	R$ 3.592,20
87	TAMPA COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 179,60	R$ 359,20
88	TENSOR ALTERNADOR	UNIDADE	VOLKSWAGEM	2	R$ 648,10	R$ 1.296,20
89	TERMINAL DIREÇÃO L/D	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 284,10	R$ 1.136,40
90	TERMINAL DIREÇÃO L/E	UNIDADE	VOLKSWAGEM	4	R$ 284,10	R$ 1.136,40
						R$ 111.300,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM DE DESP	F. REC
04.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0006.2069 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30 – Material de Consumo	553/576
	12.361.0006.2015 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTO	3.3.90.30 – Material de Consumo	500/569
04.01 - FUNDEB	12.361.0006.2022 - MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTRAS DESPESAS	3.3.90.30 – Material de Consumo	540/543

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.
6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).
6.4. O presente termo contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2024.08.08 17:03:58 -03'00'

atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
10.2. Constituem obrigações da Contratada:
I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das secretarias municipais.
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119 Dados: 2024.08.08 17:04:08 -03'00'

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. Cabe a Administração todos os direitos assegurados pela legislação em vigor, neste caso à Lei 14.133/2021.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2024.08.08 17:04:19 -03'00'

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

JUREMA (PI), 08 de agosto de 2024.

IVONETE SOARES DIAS
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2024.08.08 17:06:43 -03'00'

PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: